MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE / Gaspar-SC

Fundamentação Legal: Art. 19 e Art. 103 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 19 do Decreto Municipal nº 11.384/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E OBJETO

ÓRGÃO REQUISITANTE	**Diretoria de Resíduos Sólidos – SAMAE Gaspar/SC**	VALOR ESTIMADO	**R$ 263.388,00** **(600 Toneladas a R$ 438,98/ton.)**
OBJETO	**SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA COLETA ESPECIAL (RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS), PROVENIENTES DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, COM EXCEÇÃO DOS MATERIAIS DE LINHA BRANCA (GELADEIRAS, FOGÃO, MÁQUINAS DE LAVAR ETC.).**		
FISCAIS DESIGNADOS	**Isadora de Souza** (Encarregada de Sistemas Administrativos - Matrícula 23402) e **Gutemberg Santos Souza** (Diretor de Resíduos Sólidos - Matrícula 24116)		

2. MATRIZ DE MAPEAMENTO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS

Identificação do Risco	Fase	Causa Provável	Impacto / Consequência	P	I	Nível	Ações Preventivas (Mitigação)	Ações Contingenciais (Controle)	Alocação
1. Operação sem Licença Ambiental ou LAO Vencida	Habilitação / Execução	Inércia do fornecedor em renovar licenças no IMA/SC ou inobservância dos requisitos do edital.	Paralisação imediata dos serviços, penalidades ambientais e responsabilização do SAMAE.	M	A	**ALTO**	Exigir Licença Ambiental de Operação (LAO) válida para assinatura do contrato (item 6.7 do TR) e monitorar sua vigência.	Suspensão de pagamentos, notificação prévia para regularização e aplicação de sanções/rescisão.	Contratada
2. Disposição Inadequada do Resíduo e Dano Ambiental	Execução Contratual	Falha no tratamento ou encaminhamento de rejeitos a locais não autorizados.	Degradação ambiental, autuações por órgãos ambientais e responsabilização civil/administrativa.	B	A	**MÉDIO**	Exigência contratual de cumprimento do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e destinação em aterro Classe II.	Restauração imediata, desconto de multas/prejuízos da garantia ou pagamentos e notificação ao órgão ambiental.	Contratada
3. Subcontratação Irregular da Parcela Principal	Execução Contratual	Repasse indevido do núcleo do objeto (tratamento e disposição final) a terceiros sem autorização.	Perda de controle operacional, invalidação do licenciamento ambiental e nulidade dos atos.	B	A	**MÉDIO**	Vedação expressa no TR/ETP quanto ao núcleo do objeto e limitação de apoio a 30% com prévia autorização.	Glosa de pagamentos, notificação para cessação imediata da subcontratação e	Contratada

Identificação do Risco	Fase	Causa Provável	Impacto / Consequência	P	I	Nível	Ações Preventivas (Mitigação)	Ações Contingenciais (Controle)	Alocação
								sanções contratuais.	
4. Divergência na Pesagem dos Resíduos (Faturamento Indevido)	Execução e Medição	Falha na calibração de balanças, ausência de tickets ou controle ineficiente de pesagem.	Pagamento indevido de tonelagem ou desacordo no faturamento e liquidação.	M	M	**MÉDIO**	Obrigatoriedade de emissão de tickets de pesagem por caminhão (entrada/saída) com data, hora e peso.	Devolução da Nota Fiscal sem liquidação até a devida regularização das medições.	Contratada / Fiscalização
5. Inexecução Parcial/Total e Descontinuidade dos Serviços	Execução Contratual	Insubordinação, capacidade operacional insuficiente ou crise financeira/falência da empresa.	Acúmulo de volumosos no município, descarte irregular e comprometimento do **PROGRAMA ECODESCARTE**.	B	A	**MÉDIO**	Exigência de declaração de capacidade operativa e prestação de garantia contratual de 5% (R$ 13.169,40).	Execução da garantia contratual, aplicação de multas moratórias/compensatórias e convocação dos remanescentes.	Contratada
6. Atraso na Assinatura do Contrato ou	Abertura / Homologação	Desistência da licitante contratada ou	Atraso no início da prestação do serviço público	M	M	**MÉDIO**	Acompanhamento rigoroso dos prazos de convocação e	Convocação das licitantes remanescentes na	Licitante / Contratada

Identificação do Risco	Fase	Causa Provável	Impacto / Consequência	P	I	Nível	Ações Preventivas (Mitigação)	Ações Contingenciais (Controle)	Alocação
Recusa do Vencedor		falta de manutenção das condições de habilitação.	essencial e necessidade de nova convocação.				exigência da documentação de habilitação atualizada.	ordem de classificação e aplicação de sanções administrativas.	

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E LEGENDA

Probabilidade (P): (B) Baixa \| (M) Média \| (A) Alta	**Impacto (I):** (B) Baixo \| (M) Médio \| (A) Alto	**Nível do Risco:** **BAIXO:** Acompanhamento de rotina **MÉDIO:** Ações de mitigação padronizadas **ALTO:** Monitoramento e controle rígido

4. DIRETRIZES DE GESTÃO E MONITORAMENTO

- **Acompanhamento Contínuo:** Este Mapa de Riscos deverá ser acompanhado e atualizado periodicamente pela equipe de fiscalização (**Isadora de Souza e Gutemberg Santos Souza**) ao longo do período contratual.

- **Instrução Processual:** Este documento integra a fase de planejamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em observância ao Art. 19 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

Gaspar/SC, 23 de setembro de 2026.

GUTEMBERG SANTOS SOUZA Assinado de forma digital por GUTEMBERG SANTOS SOUZA Dados: 2026.09.23 08:16:27 -03'00' **GUTEMBERG SANTOS SOUZA** Diretor de Resíduos Sólidos – SAMAE Matrícula 24116	CICERO GIOVANE AMARO:61203017987 Assinado de forma digital por CICERO GIOVANE AMARO:61203017987 **CÍCERO GIOVANE AMARO** Diretor-Presidente do SAMAE Gaspar – Santa Catarina